



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM</b>	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Pró Reitoria de Planejamento e Orçamento/PROPLAN e Pró Reitoria de Administração/PROAD	
Responsável pela Demanda: Darlton Vincios Vieira - PROPLAN Donaldo Rosa Pires - PROAD	Matrícula/ SIAPE: Darlton Vinicios Vieira - 1621787 Donaldo Rosa Pires - 0390160
E-mail: proplan@ufvjm.edu.br e proad@ufvjm.edu.br	Telefone:

**1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

Liberação de espaço a ser ocupado com atividades de servidores da área administrativa. Atualmente as Pró-Reitorias demanda espaço físico para acomodação dos servidores atuais e dos novos servidores a serem nomeados em concurso público.

**2 - Descrição sucinta do objeto:**

Desmontagem, transporte e remontagem de arquivo deslizante localizados na PROAD

**3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

03 arquivos deslizantes

**4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:**

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - PROAD

R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - PROPLAN

**5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:**

1º semestre de 2024

**6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

Não se aplica

**7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.**

7.1 Indicar a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP: Não se aplica

7.2 Indicar a previsão da contratação no [Plano Anual de Contratação/UFVJM](#): DFD 464/2023

7.3 Indicar a meta constante do planejamento institucional a ser atingida com a contratação de acordo com o [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\)](#) da UFVJM:

\* ID GIN5 Dotar as edificações e ambientes da UFVJM de infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

7.4 Indicar o item relacionado aos objetivos, metas e ações com o [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC](#): Não se aplica

## **8 - Resultados pretendidos**

Disponibilização de espaço adequado para desenvolvimento de atividades de servidores administrativos.

## **9 - Indicação de membro da equipe de planejamento**

Lilian Moreira Fernandes

Alessandra Cristina Pacheco

## **10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato**

### **Equipe de Planejamento:**

Lilian Moreira Fernandes  
SIAPE: 1105706

Alessandra Cristina Pacheco Santos  
SIAPE: 2012958

Darliton Vinícios Vieira  
Pró Reitor de Planejamento e Orçamento - PROPLAN

Donaldo Rosa Pires  
Pró Reitor de Administração - PROAD



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Pro-Reitor(a)**, em 05/02/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 05/02/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Pacheco Santos, Diretor (a)**, em 05/02/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Moreira Fernandes, Diretora**, em 05/02/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1323911** e o código CRC **9056C31D**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.000006/2024-65

SEI nº 1323911

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000